

PORTARIA Nº. 485/2019

Ourilândia do Norte, 03 de julho de 2019.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **MARLÚCIA DA SILVA NASCIMENTO**, Acessora de Assistência ao TFD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de **REDENÇÃO - PA**, com a finalidade de acompanhar os pacientes em consulta oftalmológica. No período de 03 á 05 de julho de 2019.

Art. 2º Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte PA.


Marthava Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 005/2019 - PMON/GAB

PUBLICADO EM 03/07/2019